



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 029/96 DE 13 DE AGOSTO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a funcionária pública Municipal de Jaciara, EDNA DE FRANÇA MACIEL, encontra-se a disposição do Juízo Eleitoral desta Comarca, desde 24.06.94, sem, no entanto, ter sido formalizado qualquer ato administrativo para tanto,

R E S O L V E:

COLOCAR a disposição do Juízo da 14ª Zona Eleitoral desta Comarca, a funcionária Pública Municipal de Jaciara, EDNA DE FRANÇA MACIEL, com efeito retroativo a 24 de junho de 1.994 e por prazo indeterminado.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 13 DE AGOSTO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO.